



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2005, DE 26 DE ABRIL DE 2005.

“SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATEUS PALMA DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO IV, DO ARTIGO 114 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando o teor do Ofício nº 093/2005, datado de 19 de abril do corrente ano, da Secretaria Municipal de Ação Social,

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma da Legislação vigente, o seguinte membro:

I – INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO

TITULAR: José Emilson Silva Ortega - em substituição a Luana Santos Silva

SUPLENTE:

Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social;

.....

Art. 2º - Os demais incisos mencionados no art. 1º e demais artigos constantes do Decreto Municipal nº 022/2005 permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ-MS, em 26 de abril de 2005.

Mateus Palma de Farias
Prefeito Municipal

Carlos Martins
Secretário Mun. de Adm., Fin. e Assuntos Jurídicos

Afixado na Secr.Mun. de Adm., Fin. e As. Jur., em 26 de abril de 2005.

Carlos Martins
Secretário Mun. de Adm., Fin. e Assuntos Jurídicos